



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO DE REFERÊNCIA – 14.133/2021

1. OBJETO

O termo de referência tem como finalidade a Contratação por Inexigibilidade de Licitação o serviço de extensão de rede de fornecimento de energia elétrica junto à concessionária **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.** Contratação de pessoa jurídica (CELESC) PARA INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE NO NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO SANTA TEREZIHA, para o ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 74 da Lei 14.133/2021.

1.1. Especificações e quantidades

As especificações e quantidades deste projetol estão contidos no anexo 1 deste TR.

2. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE

A contratação Contratação por Inexigibilidade de Licitação de serviço de extensão de rede fornecimento de energia elétrica junto à concessionária **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.** Faz-se necessário a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pois trata-se de item fundamental para o desenvolvimento de qualquer atividade da instituição. No município de Imbituba/SC, naquela região, apenas a CELESC (CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA), possui capacidade de fornecimento e concessão da operação de energia elétrica, portanto não há viabilidade de realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços que são essenciais para qualquer estabelecimento funcionar. É notável a necessidade desta contratação, por se tratar de prestação de serviço essencial e imprescindível, uma vez que a energia elétrica é fundamental para o desenvolvimento das atividades laborais e para a prestação de serviço aos contribuintes, como bem apontado pelo STF¹.

O fornecedor será selecionado por meio de inexigibilidade de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Por se tratar de contratação direta através de inexigibilidade de licitação as despesas decorrentes das contratações feitas com o município de Imbituba serão por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e correrão pela dotação 104/2024 (COSIP).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Levando em consideração que o projeto e orçamento base são oriundos da concessionária de energia elétrica CELESC, a empresa deverá ser contratada sob o REGIME DE EMPREITADA GLOBAL – material e mão de obra.

A obra deverá ser executada no núcleo urbano consolidado “Santa Terezinha” e deverá seguir



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

rigorosamente o previsto em projeto.

As obras a serem executadas tratam-se de serviços de engenharia de natureza especializado, e, considerando que somente poderá ser realizada pela CELESC, conforme bem levantado no DFD.

A prestação dos serviços não deverá gerar vínculos empregatícios entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se quaisquer relações entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta

Considerando:

1. O Decreto No 41.019 de 29 de fevereiro de 1957, com a redação dada pelo Decreto No 98.335 de 26 de outubro de 1984, que regulamenta os serviços de Energia Elétrica;
2. A Resolução ANEEL No 367 de 02 de junho de 2009, revisada pela RN 674 de 11 de agosto de 2015, que aprova o Manual de Controle patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE;
3. A Resolução ANEEL nº 1000 de 07 de dezembro de 2021, que estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada que devem ser observadas pelas distribuidoras e consumidores;
4. Instrução Normativa CELESC I-322.0010 - Participação Financeira;
5. Instrução Normativa CELESC I-320.0004 - Parcelamento de Débito no Fornecimento de Energia Elétrica;
6. Cadastro de Homologação Técnica de Empreiteiras junto a CELESC Distribuição S.A.
<https://fornecedores.celesc.com.br/emissao-c-r-c>
7. Instrução Normativa CELESC N-321.0001 - Padronização de Entrada de Energia para Consumidores de Baixa Tensão;
8. Instrução Normativa CELESC N-321.0002 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição até 25KV;
9. Instrução Normativa CELESC N-321.0003 - Fornecimento De Energia Elétrica A Edificações De Uso Coletivo
10. A Instrução Normativa CELESC I-313.0011 - Símbolos Gráficos para Projetos de Redes e Linhas Aéreas de Distribuição;
11. A Instrução Normativa CELESC I-313.0021 - Critérios para Utilização de Redes de Distribuição.
12. Especificação CELESC E-313.0045 - Certificação e Homologação de Produtos e de Fornecedores
13. Instrução Normativa CELESC - 134.0025(Diretrizes Contratuais de Segurança e Saúde no Trabalho)
14. Instrução Normativa CELESC I-313.0015 (Compartilhamento de Postes).
15. Especificação CELESC E-313.0002 Estruturas Para Redes Aéreas Convencionais De Distribuição



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

- 16.** Especificação CELESC E-313.0078 Rede de Distribuição Aérea Secundária Isolada Até 1kV
- 17.** Especificação CELESC E-313.0085 Estruturas Para Redes De Distribuição Aérea Com Cabos Cobertos Fixados Em Espaçadores – Rede Compacta
- 18.** Especificação CELESC NE-166E Estruturas para Redes Aéreas Convencionais de Distribuição com Cabo Protegido Até 25kV - rede Compacta Simples - CS
- 19.** Especificação CELESC E-313.0003 Estruturas Para Equipamentos Especiais
- 20.** Especificação CELESC NE-111E Estrutura para Redes Isolada Multiplex MT
- 21.** Instrução Normativa I-313.0023 - Loteamento com Rede Aérea de Distribuição de Energia Elétrica

a) Foi avaliado se existe relativa oferta de prestadores do serviço pretendido no mercado?
Não se aplica, em razão das particularidades da contratação

b) Foram avaliados os requisitos que limitam a participação, mantendo apenas os que são realmente indispensáveis?
Não se aplica.

c) Existem restrições legais à oferta dos serviços no mercado?
Não se aplica.

Considerando que se trata de ampliação da rede, o levantamento de mercado é inviável, pois deve ser seguido à risca o projeto aprovado pela CELESC, devendo a obra como um todo respeitar a padronização e normativas que competem à rede propriamente dito, isto é, não há outra alternativa

4.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- () Vistoria obrigatória
() Vistoria facultativa
(x) Não será exigida vistoria.

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

- (x) Não
() Sim

4.3. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

- (x) Não
() Sim

Se sim, quais?



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

4.4. Será admitida a subcontratação?

- (x) Não
() Sim

4.5. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- g) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Vigência:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela fiscalização, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

5.2. Prazo de entrega/execução:

O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte dias), em cumprimento ao estabelecido no Art. 88 da Lei 1000/2021 da ANEEL.

5.3. Local, horário e endereço de entrega:

LOTEAMENTO SANTA TEREZINHA – CONFORME PROJETO HOMOLOGADO.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 114, DE 25 DE JUNHO DE 2024, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as todas as unidades administrativas da Prefeitura de Imbituba/SC, e abrange os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

6.1. Das Obrigações da Contratada:

Obriga-se a contratada:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do bem objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assimcomo amostra para análise pela Administração, semqualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m)manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

6.2. Das obrigações da contratante:

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação;

6.3. Das sanções contratuais:

Pelo atraso, inexecução total ou parcial das obrigações, ou o descumprimento de qualquer cláusula ou condição contida no edital e seus anexos, o Município de Imbituba poderá, garantida prévia defesa, aplicar à Contratada, conforme o caso, as seguintes sanções:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

- a) Advertência, exclusivamente, quando a Contratante der causa à inexecução parcial do contrato, desde que não cause grave dano à administração pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia pelo atraso na entrega do objeto, aplicada sobre o valor da parcela inadimplida, com incidência limitada a 20 (vinte) dias e correspondente multa de 10%;
- c) Após o vigésimo dia, a Contratante poderá rescindir o Contrato, por inexecução total ou parcial do contrato, por culpa da Contratada.
- d) Será aplicada multa compensatória calculada em 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
- e) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- f) A aplicação de qualquer das penalidades previstas, realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no Decreto Municipal nº 001/2024, e na Lei nº 14.133/2021 e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

6.4. A Gestão e fiscalização serão efetuadas pelos servidores:

Gestor	Fiscal
Nome: ANDRÉ DE CARVALHO FRANCISCO Cargo: SECRETÁRIO CPF: 054.600.679-52	Nome: VANIO MARIO LAURENTINO Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA Matrícula: 565

6.4.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 30 dias mediante apresentação de nota fiscal, devidamente aceita e certificada pelas Secretarias Municipais de Imbituba, de acordo com as condições estabelecidas em edital e seus anexos, acompanhada dos seguintes documentos com prazo de validade vigente:

- I. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014;
- II. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
- IV. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal 12.440/2011.

7.2. Considerando-se que o prazo de vistoria e ligação definitiva da Celesc-D é de até 90 dias a



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

partir do pedido de ligação e vistoria por responsabilidade da CONTRATADA, a medição e o pagamento serão feitos de forma parcial, sendo 80% (oitenta por cento) após a VERIFICAÇÃO de aplicação dos materiais e conclusão dos serviços devidamente documentado e apresentado pelo responsável da CONTRATADA ao fiscal do contrato, cujos documentos comprobatórios contemplarão detalhadamente todos os serviços realizados e/ou produtos entregues/aplicados, através de registro fotográfico das etapas de execução que atestem as quantidades da planilha orçamentária, comprovando a execução do objeto, e teste de energização e comprovação do perfeito funcionamento de todos os componentes através de ligação provisória de responsabilidade da CONTRATADA. Os 20% (vinte por cento) restantes, serão pagos somente após a **Ligação Definitiva** pela Celesc-D e, novamente, constatado o perfeito funcionamento do sistema. Esses pagamentos devem ter a anuência do gestor da secretaria requisitante, visando cumprir com o previsto no Art. 63 de Lei Federal nº 4.320/64, na Instrução Normativa N°TC-0020/2015 do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

7.3. A comprovação final de conclusão do objeto está diretamente relacionada à ligação definitiva à rede de distribuição de energia da Celesc-D, como consta nas “obrigações da contratada”.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e qualificação técnica previstos no edital.

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Inexigibilidade, sob a forma ELETRÔNICA, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o orçamento obtido pelo Município de Imbituba.

A Celesc é a única fornecedora especializada no serviço de fornecimento de energia elétrica na municipalidade, razão pela qual a licitação resta inexigível, pois é inviável a competição, conforme art. 74, I da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos

Sendo assim, justifica-se, a escolha da Centrais de Elétricas de Santa Catarina (CELESC), por ser a única fornecedora na municipalidade, havendo correspondência com o disposto no art. 74, I da Lei 14.133/2021.

8.2. DO AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(x) Não

() Sim

Não se aplica o parcelamento da solução em questão, visto que os serviços em questão são executados com exclusividade pela CELESC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Custos Globais das Obras na Rede de Distribuição:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Total dos Materiais a Instalar	R\$ 152.278,35
2	Total de Mão de Obra	R\$ 93.724,91
3	Valor Líquido da Obra	R\$ 246.003,26
4	Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - (ERD)	R\$ 0,00
5	Participação Financeira da Distribuidora	R\$ 0,00
6	Participação Financeira do Consumidor	R\$ 246.003,26
7	Valor Máximo de Devolução ao Consumidor	R\$ 0,00

Os valores detalhados dos serviços estão anexo ao orçamento apresentado pela CELESC, ao qual faz parte deste processo.

A estimativa de valor da contratação é de **R\$ 246.003,26** (Duzentos e quarenta e seis mil, três reais e vinte e seis centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação nº 104 da COSIP.

12. ANEXOS

✓ ANEXO I Orçamento.

ANDRÉ DE CARVALHO FRANCISCO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ANEXO I



Celesc
Distribuição S.A.

Relatório de Serviços Previstos
Linha Energizada e Não Energizada

ARTUB
Ag. Regional Tubarão

Finalidade: 506 - CONEXÃO A LOTEAMENTO SEM EDIFICAÇÕES

NOTA PS nº: 400745437

Consumidor: MUNICIPIO DE IMBITUBA

Endereço da Obra: NOVA BRASILIA, 1

Município: IMBITUBA

Bairro: NOVA BRASILIA - IMB

Eqpto. Referência: 10713

SERVIÇOS À INSTALAR			LINHA VIVA			
Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
Subtotal						0,00
Subtotal R\$						0,00

SERVIÇOS À INSTALAR			LINHA MORTA			
Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	300025	ATERRAMENTO SIMPLES - UMA HASTE	UA	2,00	6,000	12,00
2	300026	ATERRAMENTO SIMPLES, DEMAIS HASTES, POR	UA	1,20	9,000	10,80
3	300008	Abertura de Cava em Terreno Normal	UA	2,00	37,000	74,00
4	300042	CONCRETAGEM DE BASE	UA	10,00	14,000	140,00
5	300131	Emenda cb multiplex. BT de 35 a 120mm²,	UA	0,60	7,000	4,20
6	300247	INST. OLHAL P/ FIXAÇÃO DE CONDUTOR NEUTR	UA	0,50	84,000	42,00
7	300314	INSTALAÇÃO DE CHAVE UNIPOLAR	UA	1,00	3,000	3,00
8	300359	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESPECIA	UA	4,50	38,000	171,00
9	300368	INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIOS (POR UNIDADE)	UA	1,00	6,000	6,00
10	300384	INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO	UA	13,00	1,000	13,00
11	653282	Inst de cruzeta aux simp. de aço ou poli	UA	0,60	2,000	1,20
12	300178	Inst. conjunto grampo suspensão cb mult.	UA	1,00	26,000	26,00
13	653146	Inst. de Espacador Vert. ou Losangular	UA	1,10	30,000	33,00
14	300176	Inst. de aterramento temporário AT.	UA	1,01	1,000	1,01
15	300177	Inst. de aterramento temporário BT.	UA	0,38	1,000	0,38
16	300371	Instalação Poste 12 a 15m com Guindauto	UA	10,00	1,000	10,00
17	300372	Instalação Poste Menor 12M Com Guindauto	UA	5,00	36,000	180,00
18	300319	Instalação de conector perfurante em BT	UA	0,20	144,000	28,80
19	300321	Instalação de conector tipo cunha	UA	0,30	54,000	16,20
20	300339	Instalação de estrutura CE1A	UA	2,00	2,000	4,00
21	300341	Instalação de estrutura CE2	UA	3,00	4,000	12,00
22	300343	Instalação de estrutura CE3	UA	3,00	1,000	3,00
23	300347	Instalação de estrutura N3-CE	UA	4,70	1,000	4,70
24	300408	Lançam cb coberto até 70mm², por km	KM	50,00	0,744	37,20
25	300407	Lançam cond multiplex BT 70mm², por km	KM	60,00	0,792	47,52
26	300405	Lançam cond. multiplex BT 35mm², por km	KM	50,00	0,004	0,20
27	300404	Lançam condut multiplex BT 120mm² por km	KM	65,06	0,154	10,02
28	300420	Lançamento de cordoalha de aço (mensagei	KM	30,00	0,247	7,41
29	650857	OPERAÇÃO DE CHAVE	UA	0,35	6,000	2,10
30	300582	RETENSIONAMENTO DE CONDUTOR ,POR KM	KM	15,05	0,105	1,58
31	300581	Retensio. cb multiplex de BT, por km	KM	23,06	0,134	3,09
32	652150	SERVIÇO UTILIZAÇÃO SOFTWARE DE SEGURANÇA	UA	1,97	1,000	1,97
33	300741	SUBSTITUIÇÃO DE RAMAL DE LIGAÇÃO	UA	0,80	20,000	16,00
34	300762	Tran poste inf 12m inf 1000dan 51 100 km	UA	2,76	36,000	99,36
35	300750	Trans. mat. percurso 51 a 100 km p/kg	KG	17,77	0,969	17,22
36	300757	Transp poste, >= 12m e 1000dan 51a100 km	UA	4,96	1,000	4,96
Subtotal						1.044,92
Subtotal R\$						90.772,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

SERVIÇOS À RETIRAR			LINHA VIVA			
Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
Subtotal						0,00
Subtotal R\$						0,00

SERVIÇOS À RETIRAR			LINHA MORTA			
Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	300563	RET. OLHAL P/ FIXAÇÃO DE CONDUTOR NEUTRO	UA	0,20	14,000	2,80
2	300501	Ret. N1, B1, M1, T1 util. 1 cruzeta aço	UA	0,59	1,000	0,59
3	300536	Ret. N3, B3, M3, T3 util. 2 cruzeta aço	UA	0,92	1,000	0,92
4	300609	Ret. cond 2 a 2/0 CA/CAA Cu 4 a 1/0 p/KM	KM	14,42	0,120	1,73
5	653054	Ret. de Ilum. Pub. Especial (montada)	UA	0,80	3,000	2,40
6	300658	Retrada Poste Menor 12m - Com Guindauto	UA	2,00	5,000	10,00
7	300499	Retrada conj. grampo suspensão cb mult.	UA	0,40	3,000	1,20
8	300762	Tran poste inf 12m inf 1000dan 51 100 km	UA	2,76	5,000	13,80
9	300750	Trans. mat. percurso 51 a 100 km p/kg	KG	17,74	0,031	0,55
Subtotal						33,99
Subtotal R\$						2.952,71

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
Qtde Total USC :	1.078,91	Qtde Total ULV :	0,00
Valor Total USC R\$: 93.724,91		Valor Total ULV R\$: 0,00	Valor Total R\$: 93.724,91



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA



**Relatório de Materiais Previstos
A Instalar e Retirar**

**ARTUB
TUBARÃO**

Finalidade: 506 - CONEXÃO A LOTEAMENTO SEM

NOTA PS nº: 400745437

Consumidor: MUNICIPIO DE IMBITUBA

Endereço da Obra: NOVA BRASÍLIA, 1

Município: IMBITUBA

Bairro: NOVA BRASÍLIA - IMB

Eqpto. Referência: 10713

MATERIAL A INSTALAR			Reserva:		Projeto:	
Item	Cód.	Descrição	Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	23151	ABRACADEIRA PLASTICA 190X6-8MM PRETA	PEÇ	0,46	237,000	109,02
2	2189	ADAP ESTR CUNHA AL RET 1/0-2/0AWG35MM2AZ	PEÇ	19,57	6,000	117,42
3	6168	ALCA PREF CORDOAL AC 9,50MM 890MM LR	PEÇ	11,36	8,000	90,88
4	6155	ALCA PREF DISTR AC 1/0AWG 710MM AM	PEÇ	5,68	4,000	22,72
5	6154	ALCA PREF DISTR AC 2AWG 610MM VM	PEÇ	3,73	3,000	11,19
6	35997	ALCA PREF DISTR AC 35MM2 630MM BR	PEÇ	5,49	1,000	5,49
7	35998	ALCA PREF DISTR AC 50MM2 670MM VD	PEÇ	4,38	19,000	83,22
8	15442	ALCA PREF SERV AC 10MM2 345MM PR	PEÇ	2,58	40,000	103,20
9	18903	ANEL AMARRA SILICONE 110X165MM ISOL VM	PEÇ	9,24	15,000	138,60
10	1827	ARRUELA QUADRADA LISA ACO D18X38X38X3MM	PEÇ	0,54	124,000	66,96
11	15789	BRACO ANTIBALANCO REDE COMPACTA 25/35 KV	PEÇ	28,65	2,000	57,30
12	15787	BRACO C 15/25/35 KV	PEÇ	159,73	2,000	319,46
13	15785	BRACO L 15/25/35 KV PRENSA FIO CB 8-10MM	PEÇ	45,25	3,000	135,75
14	7490	BRACO PARA LUMINARIA ESPECIAL 3 METROS	PEÇ	200,00	35,000	7.000,00
15	36240	CABO ACO MENSAGEIRO RD COMP 9,5MM 7 FIOS	KG	23,53	105,927	2.492,46
16	15750	CABO COBERTO AL XLPE 15KV 50MM2	M	4,40	780,876	3.435,86
17	30377	CABO COBERTO CU XLPE 15 KV 16 MM2	M	10,44	23,100	241,16
18	5332	CABO ISOL CU 450/750V 25MM2 PR EX-FLEX	M	12,24	4,000	48,96
19	15505	CABO MULTIPLEX AL 1X1X10+10MM2 0,6/1KV	M	1,35	192,800	260,28
20	15527	CABO MULTIPLEX AL 2X1X10+10MM2 0,6/1KV	M	1,77	5,500	9,74
21	15528	CABO MULTIPLEX AL 3X1X10+10MM2 0,6/1KV	M	2,55	27,500	70,13
22	17928	CABO MULTIPLEX AL 3X1X120+70MM2 0,6/1KV	M	29,63	161,442	4.783,53
23	15553	CABO MULTIPLEX AL 3X1X35+35MM2 0,6/1KV	M	9,83	4,640	45,61
24	34254	CABO MULTIPLEX AL 3X1X50+35MM2 0,6/1KV	M	12,10	15,000	181,50
25	34255	CABO MULTIPLEX AL 3X1X70+50MM2 0,6/1KV	M	18,35	835,903	15.338,80
26	34255	CABO MULTIPLEX AL 3X1X70+50MM2 0,6/1KV	M	18,36	3,500	64,25
27	5230	CABO NU COBRE 7 FIOS 25 MM2	KG	56,85	19,815	1.126,49
28	17032	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 AZUL	PEÇ	0,75	28,000	21,00
29	17031	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 VERMELHA	PEÇ	0,75	38,000	28,50
30	7753	CHAVE FUS 1P 25,8KV BASE C 300A PF 100A	PEÇ	207,40	3,000	622,20
31	1997	CINTA POSTE CIRCULAR DI 190MM 5000DAN	PEÇ	20,70	2,000	41,40
32	1998	CINTA POSTE CIRCULAR DI 200MM 5000DAN	PEÇ	19,95	3,000	59,85
33	2000	CINTA POSTE CIRCULAR DI 210MM 5000DAN	PEÇ	20,69	2,000	41,38
34	2001	CINTA POSTE CIRCULAR DI 220MM 5000DAN	PEÇ	21,33	3,000	63,99
35	2002	CINTA POSTE CIRCULAR DI 230MM 5000DAN	PEÇ	22,07	2,000	44,14
36	2003	CINTA POSTE CIRCULAR DI 240MM 5000DAN	PEÇ	22,60	5,000	113,00
37	2005	CINTA POSTE CIRCULAR DI 260MM 5000DAN	PEÇ	23,96	1,000	23,96
38	2007	CINTA POSTE CIRCULAR DI 280MM 5000DAN	PEÇ	27,30	2,000	54,60
39	6466	CONEC CUNHA AL CB 1/0AWGX1/0AWG/50MM2 AZ	PEÇ	8,00	6,000	48,00
40	6467	CONEC CUNHA AL CB 1/0AWGX2AWG/35MM2 VM	PEÇ	3,00	34,000	102,00
41	6406	CONEC CUNHA AL CB 2/0-1/0AWGX3/0-2AWG AZ	PEÇ	5,00	13,000	65,00
42	6465	CONEC CUNHA AL CB 4/0AWGX1/0AWG/50MM2 AZ	PEÇ	6,00	1,000	6,00
43	21755	CONEC CUNHA A TERR CU/AI 25/35MM2XD13MM	PEÇ	6,88	15,000	103,20
44	6786	CONEC CUNHA CU-SN CB 25MM2X25MM2 VM	PEÇ	25,70	1,000	25,70
45	6806	CONEC CUNHA CU-SN CB 35X25-50X16MM2 VM	PEÇ	27,06	3,000	81,18



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

MATERIAL A INSTALAR			Reserva:		Projeto:	
Item	Cód.	Descrição	Unid.	Prego Unif.	Quant.	Prego Total
46	6788	CONEC CUNHA CU-SN CB 70MM2X25MM2 AZ	PEÇ	64,40	2,000	128,80
47	6386	CONECTOR CUNHA RAMAL B-ASSIMETRICO LR	PEÇ	3,58	74,000	264,92
48	6383	CONECTOR CUNHA RAMAL I-SIMETRICO CZ	PEÇ	4,25	29,000	123,25
49	6382	CONECTOR CUNHA RAMAL II-SIMETRICO VD	PEÇ	2,63	4,000	10,52
50	6385	CONECTOR CUNHA RAMAL VII-SIMETRICO BR/VM	PEÇ	4,24	4,000	16,96
51	6774	CONECTOR LV CU-SN CB 16-120MM2 10-70MM2	PEÇ	52,35	6,000	314,10
52	18531	CONECTOR PIERC T 16-70MM2 D 6-35MM2	PEÇ	9,72	27,000	262,44
53	18532	CONECTOR PIERC T 35-70MM2 D 35-70MM2	PEÇ	13,85	108,000	1.495,80
54	18534	CONECTOR PIERC T 50-120MM2 D 50-120MM2	PEÇ	13,85	36,000	498,60
55	18274	CONJ GRAMPO SUSPENSÃO 7,5 A 10,5 REDE BT	PEÇ	27,76	26,000	721,76
56	13600	CRUZETA TUBULAR ACO 90X90X2000MM	PEÇ	171,06	4,000	684,24
57	7570	ELO FUSIVEL DISTRIBUICAO K 6A 500MM	PEÇ	5,85	3,000	17,55
58	15763	ESPACADOR LOSANG RD COMPAC 15KV AUTO	PEÇ	16,94	32,000	542,08
59	15792	ESTRIBO ACO PARA BRACO L 400DAN	PEÇ	11,18	2,000	22,36
60	5265	FIO ALUM COBERTO MOLE 4AWG P/AMARRACAO	M	1,85	50,400	93,24
61	5360	FIO ISOLADO CU 450/750V 1,5MM2 PRETO	M	0,37	315,000	116,55
62	255	FITA ISOLANTE EPR 19MMX10M AUTO-FUSAO	PEÇ	19,10	5,000	95,50
63	256	FITA ISOLANTE PVC 19MMX20M PRETA	PEÇ	10,30	9,000	92,70
64	35107	FIXADOR DE PERFIL U PARA REDE COMPACTA	PEÇ	30,41	1,000	30,41
65	18917	GRAMPO ANCORAGEM CB COBERTO 15KV 50MM2	PEÇ	18,85	6,000	113,10
66	2167	HASTE ATERRAMENTO ACO/COBRE 13X2400MM	PEÇ	46,52	15,000	697,80
67	14168	ISOLADOR ANC POLIMERICO 23,1KV	PEÇ	37,34	9,000	336,06
68	16331	ISOLADOR PINO POLIMERICO 13,8KV 25X60MM	PEÇ	12,74	15,000	191,10
69	36159	KIT PARAFUSO CAB SEXT INOX M12X60MM	CJ	26,98	7,000	188,86
70	16113	LAMPADA IP VAPOR SODIO 220V 150W	PEÇ	13,17	35,000	460,95
71	7487	LUMINARIA IP ALUMINIO EST FECHADA SQ E40	PEÇ	59,51	35,000	2.082,85
72	6183	MANILHA SAPATILHA ACO 20MM 5000DAN	PEÇ	9,77	9,000	87,93
73	41982	MANTA RECUPERACAO COBERTURA CABO COBERTO	M	534,33	3,600	1.923,60
74	2181	MAO FRANCESA PERF ACO 1010/1020 726MM	PEÇ	21,09	4,000	84,36
75	2242	OLHAL ACO PARA PARAFUSO 16MM 5000DAN	PEÇ	8,55	95,000	812,25
76	13486	PARA-RAIO DISTRIB 12KV 10KA OXIDO ZINCO	PEÇ	87,83	6,000	526,98
77	1794	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X150X75MM	PEÇ	4,50	1,000	4,50
78	1798	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X45X45MM	PEÇ	2,19	21,000	45,99
79	1799	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X70X60MM	PEÇ	3,00	14,000	42,00
80	1620	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X125X80MM	PEÇ	2,67	2,000	5,34
81	1666	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X150X80MM	PEÇ	3,12	2,000	6,24
82	1670	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X200X120MM	PEÇ	3,80	6,000	22,80
83	1624	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X250X170MM	PEÇ	4,79	69,000	330,51
84	1625	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X300X220MM	PEÇ	5,35	58,000	310,30
85	1626	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X350X270MM	PEÇ	6,02	12,000	72,24
86	1636	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X400X320MM	PEÇ	6,68	5,000	33,40
87	18955	PERFIL U ACO 7007 6,93X38,05X900MM FC-7	PEÇ	189,88	1,000	189,88
88	17518	PINO CURTO ISOLADOR POLIM D25MM 240MM	PEÇ	16,91	12,000	202,92
89	2274	PINO ISOLADOR CAB CHUMBO D25X294MM	PEÇ	30,38	3,000	91,14
90	2247	PORCA OLHAL ACO 5000DAN D13MM	PEÇ	9,72	3,000	29,16
91	1812	PORCA QUAD ACO D16X13MM ROSCA METRICA	PEÇ	0,76	8,000	6,08
92	4630	POSTE CONCRETO CIRC 10M 600DAN 1 SEGM	PEÇ	2.845,00	2,000	5.690,00
93	4642	POSTE CONCRETO CIRC 12M 600DAN 1 SEGM	PEÇ	3.879,65	1,000	3.879,65
94	4800	POSTE CONCRETO DT 10M 300DAN 1 SEGM	PEÇ	1.555,00	19,000	29.545,00
95	4804	POSTE CONCRETO DT 10M 600DAN 1 SEGM	PEÇ	2.099,00	9,000	18.891,00
96	4807	POSTE CONCRETO DT 11M 300DAN 1 SEGM	PEÇ	1.936,00	4,000	7.744,00
97	4815	POSTE CONCRETO DT 11M 600DAN 1 SEGM	PEÇ	2.515,00	2,000	5.030,00
98	14721	REATOR EXT BAIXA PERDA 220V 150W V SODIO	PEÇ	65,42	35,000	2.289,70
99	7500	RELE FOTOELET NF 198/242V 5A C/BASE	PEÇ	13,75	35,000	481,25
100	2153	SAPATILHA CABO DE ACO 54X75MM	PEÇ	2,46	36,000	88,56
101	2179	SELA CRUZETA ACO CARBONO GALVANIZADO	PEÇ	8,49	2,000	16,98
102	17519	SUPORTE HORIZONTAL 15/25/35 KV	PEÇ	108,11	2,000	216,22
103	2086	SUPORTE L COM PARAFUSOS 205X85MM 200DAN	PEÇ	20,73	9,000	186,57
104	2100	SUPORTE TD POSTE CIRC D255MM	PEÇ	92,07	1,000	92,07
105	2105	SUPORTE TD POSTE CIRC D270MM	PEÇ	95,11	1,000	95,11
106	7194	TD 3F 150 KVA 13,8KV 220/380V 15 KV	PEÇ	25.300,00	1,000	25.300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

MATERIAL À INSTALAR			Reserva:		Projeto:	
Item	Cód.	Descrição	Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
107	25588	TERMINAL COMPR PRE-ISOL BT CB120MM2MR/RS	PEÇ	56,72	7,000	397,04
Total R\$						152.278,35

MATERIAL À RETIRAR			Ordem Desativação:			
Item	Cód.	Descrição	Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	1827	ARRUELA QUADRADA LISA ACO D18X38X38X3MM	PEÇ	0,54	16,000	8,64
2	5275	CABO NU ALUM CA 7 FIOS 2AWG	KG	19,56	11,265	220,34
3	1997	CINTA POSTE CIRCULAR DI 190MM 5000DAN	PEÇ	20,70	1,000	20,70
4	1998	CINTA POSTE CIRCULAR DI 200MM 5000DAN	PEÇ	19,95	1,000	19,95
5	18274	CONJ GRAMPO SUSPENSAO 7,5 A 10,5 REDE BT	PEÇ	27,76	3,000	83,28
6	13600	CRUZETA TUBULAR ACO 90X90X2000MM	PEÇ	171,06	3,000	513,18
7	14168	ISOLADOR ANC POLIMERICO 23,1KV	PEÇ	37,34	3,000	112,02
8	13692	ISOLADOR PILAR PORCELANA RD 23,1KV	PEÇ	73,00	3,000	219,00
9	6183	MANILHA SAPATILHA ACO 20MM 5000DAN	PEÇ	9,77	3,000	29,31
10	2181	MAO FRANCESA PERF ACO 1010/1020 726MM	PEÇ	21,09	3,000	63,27
11	2242	OLHAL ACO PARA PARAFUSO 16MM 5000DAN	PEÇ	8,55	17,000	145,35
12	1794	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X150X75MM	PEÇ	4,50	2,000	9,00
13	1798	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X45X45MM	PEÇ	2,19	2,000	4,38
14	1620	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X125X80MM	PEÇ	2,67	3,000	8,01
15	1666	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X150X80MM	PEÇ	3,12	1,000	3,12
16	1670	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X200X120MM	PEÇ	3,80	5,000	19,00
17	1624	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X250X170MM	PEÇ	4,79	6,000	28,74
18	1654	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X500X420MM	PEÇ	7,98	2,000	15,96
19	14183	PINO FIX ISOL PILAR ACO 1030 60X140MM	PEÇ	4,26	3,000	12,78
20	1812	PORCA QUAD ACO D16X13MM ROSCA METRICA	PEÇ	0,76	4,000	3,04
21	4798	POSTE CONCRETO DT 10M 150DAN 1 SEGM	PEÇ	427,25	3,000	1.281,75
22	4800	POSTE CONCRETO DT 10M 300DAN 1 SEGM	PEÇ	1.555,00	1,000	1.555,00
23	4729	POSTE MADEIRA CIRC 10M MEDIO 1 SEGM	PEÇ	1.405,34	1,000	1.405,34
24	2153	SAPATILHA CABO DE ACO 54X75MM	PEÇ	2,46	5,000	12,30
25	2179	SELA CRUZETA ACO CARBONIO GALVANIZADO	PEÇ	8,49	2,000	16,98
Total R\$						5.810,44

INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
Quant. Postes Inst.:	37	Quant. Trafos Inst.:	1	Peso Bruto Mat.Inst. (exceto postes):	3.446,182
Quant. Postes Ret.:	5	Quant. Trafos Ret.:	0	Peso Bruto Mat. Ret. (exceto postes):	108,682